

## Regulamento do Questionário Online

### 1. Objectivo

Estudar os conhecimentos, as atitudes e os comportamentos relativos à sexualidade nos adolescentes portugueses.

### 2. Destinatários

Estão habilitados a participar todos os jovens que tenham entre 13 e 21 anos à data do preenchimento do questionário. A participação é individual. Cada jovem pode participar apenas uma única vez.

### 3. Condições de acesso

- i. O questionário está disponível nas lojas participantes do Instituto Português da Juventude: Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo, Vila Real, Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Viseu, Lisboa, Santarém, Setúbal, Beja, Portalegre, Évora e Faro.
- ii. São admitidos ao sorteio apenas os jovens que apresentem questionários completos. Para o efeito devem exibir ao funcionário de uma das lojas referidas anteriormente o ecrã do computador que contém a mensagem **“Finalizaste o questionário. Obrigada pela tua participação. Para participares no sorteio e habilitares-te a um prémio, mostra esta mensagem ao funcionário da loja e receberás a tua senha de participação.”** Só assim terão acesso ao comprovativo de participação no estudo (senha de participação).
- iii. O funcionário regista o nome e o número do telemóvel pessoal do participante no livro de comprovativos (senha de participação), rubrica e destaca a parte direita da primeira página do mesmo e entrega-o ao participante, que deve guardá-lo. Os comprovativos serão atribuídos de acordo com a ordem de participação.

### 4. Sorteios para carregamentos de telemóveis.

- i. Serão realizados vários sorteios para atribuição dos carregamentos de 5€ de telemóvel.
- ii. Os carregamentos estão limitados às redes móveis Phone-ix, Optimus, TMN e Vodafone.

- iii. Decorrido um mês da abertura do concurso, o investigador sorteará um vencedor por loja participante.
  - iv. Decorridos 2 meses da data de início do estudo, o investigador sorteará de entre os participantes desse mês um vencedor por loja participante.
5. Sorteio para bilhetes de festivais de verão.
- i. Será realizado o sorteio de 20 bilhetes para festivais de verão, 10 para o dia 6 de Julho do Optimus Alive (Coldplay), oferecidos pela Coordenação Nacional para a Infecção VIH/Sida/Alto Comissariado da Saúde através da equipa do projecto Aventura Social sediada na Faculdade de Motricidade Humana e Centro da Malária e Doenças Tropicais, e outros 10 bilhetes para outros festivais de verão ainda a determinar, oferecidos pelo Sapó Saúde.
  - ii. Informações relativas à identificação do festival (ou festivais) de verão ainda por determinar serão anunciadas nos sites [www.juventude.gov.pt](http://www.juventude.gov.pt), [www.aventurasocial.com](http://www.aventurasocial.com) e <http://www.umaventurasocial.blogspot.com/> assim que disponíveis.
  - iii. Todos os participantes, independentemente do mês em que participaram, são elegíveis para o sorteio dos bilhetes de festivais de verão.
  - iv. O sorteio para os bilhetes dos festivais de verão é nacional.
6. Informação geral sobre sorteios

Todos os sorteios serão realizados através de um programa informático que dentro do universo considerado e através de um processo aleatório indicará automaticamente os premiados.

7. Prémios e divulgação de resultados

Os vencedores serão anunciados nos sites <http://aventurasocial.com/>, <http://www.umaventurasocial.blogspot.com/> e [www.juventude.gov.pt](http://www.juventude.gov.pt) nas 72 horas seguintes à da realização do sorteio e serão contactados no prazo máximo de 7 dias após a data do referido sorteio.

8. Resgate dos prémios

Os prémios serão reclamados apenas após verificação das condições de acesso.

9. Qualquer alteração na data de término para participação no questionário será publicitada em todas as lojas participantes e nos sites referidos no ponto 7.
10. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos por dois membros da equipa do Aventura Social e um membro do Conselho Consultivo Nacional (<http://aventurasocial.com/2005/main.php>).

Lisboa, 10 de Março de 2011